

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: cevanmkw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/09/2025 Requerimento nº 565/2025 Protocolo nº 10095/2025	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado Requerimento ao **Excelentíssimo Senhor Kellen Arthur Preza Nogueira, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso**, solicitando informações acerca do acidente ocorrido em 10 de setembro de 2025, nas obras de duplicação da BR-163, no Km 729, em Sorriso, que resultou na morte de três trabalhadores contratados pela empresa concessionária Nova Rota do Oeste, bem como sobre as providências que estão sendo adotadas para a apuração dos fatos e a responsabilização dos culpados.

JUSTIFICATIVA

O referido acidente, de natureza gravíssima, vitimou os trabalhadores Iury da Silva, Francisco de Albuquerque e Jordel Freitas, contratados há menos de um mês pela concessionária. Dois vieram a óbito ainda no local, enquanto o terceiro foi socorrido e encaminhado ao hospital, mas não resistiu aos ferimentos. Conforme informações preliminares, o rolo compressor utilizado nas obras teria passado sobre as vítimas.

A Polícia Rodoviária Federal atuou na ocorrência, e juntamente com a Politec e a Polícia Civil, participa da apuração das circunstâncias do acidente. Diante da gravidade do caso, é imprescindível que esta Casa de Leis, no exercício de sua função fiscalizadora, obtenha informações oficiais da Superintendência da PRF em Mato Grosso quanto às medidas adotadas na investigação, ao acompanhamento das diligências periciais e, sobretudo, às providências que serão tomadas para assegurar a responsabilização dos eventuais culpados, de forma a garantir transparência, justiça e segurança nas obras executadas sob contrato de concessão.

O acidente, que ceifou a vida de três trabalhadores em plena atividade laboral, exige respostas claras não apenas da concessionária responsável, mas também dos órgãos públicos encarregados de fiscalizar e investigar a ocorrência, de modo a oferecer segurança jurídica e institucional à sociedade mato-grossense.

Monitorar e fiscalizar ações que envolvem a preservação da vida e a apuração de responsabilidades é dever desta Assembleia Legislativa, sobretudo diante da gravidade de episódios como este, que impactam diretamente a sociedade e a credibilidade das instituições. Por tais fundamentos, justifico o presente requerimento e solicito sua aprovação.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Setembro de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual